



**PORTARIA Nº 218/2017
DE 03/04/2017**

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor CARLOS ROSA ALVES, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO: O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Willian Andrei Cabreira Albino, portador da cédula de Identidade RG nº 8.083.687-2 SESP PR e inscrito no CPF nº. 008.265.529-43, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal, gratificação de 95% (oitenta e dois por cento), sobre a sua remuneração base, retroagindo a partir de 01 de abril de 2017, para responder pelo Departamento de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural do Município de Corumbataí do Sul, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de abril de 2017.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal